



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 918 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022

“Prorrogar o prazo da Portaria nº 800/2.022 e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Complementar nº 03/2017, e

RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR em 07 (sete) dias o prazo da Portaria nº 800/2.022, para que passe a constar a data de exoneração do cargo comissionado de Assessor de Departamento, **a Sra. DANIELE GOMES BARBEZAN**, RG 420523649, CPF 432.226.918-43, lotado nos termos dos Anexos V e VII da Lei Complementar nº 03/2017, a partir de 04 de março de 2.022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 23 de fevereiro de 2.022.

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, em 23 de fevereiro de 2.022.

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal